



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

PORTARIA Nº 05.10.10/ 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador David Nascimento da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 05 de outubro de 2023, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Parajuru.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 05/10/2023

Referente a concessão de  
diária especial

Servidor Matrícula nº 2200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 05 de outubro de 2023.

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 05.10.10/2023, DE 05 de outubro de 2023**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 05 de outubro de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 05 de outubro de 2023.

  
Aurivan Junior Paulo de França  
Diretor Financeiro



31 Sessão Ordinária do dia 05 de Outubro de 2023

1- Amâncio Olynes Martins - Amâncio Olynes Martins

2- Antonio Francisco da Silva - Antonio Francisco da Silva

3- Aníbal Lima de Carvalho - Aníbal Lima de Carvalho

4- David Nascimento da Silva - David Nascimento da Silva

5- Eduardo Ribeiro Lima - Eduardo Ribeiro Lima

6- Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis Sales de Oliveira

7- Francisco Hernandez Monteiro Pereira - Francisco Hernandez Monteiro Pereira

8- Francisco Teboucas Lima - Francisco Teboucas Lima

9- Gabriel Abreu de Oliveira - Gabriel Abreu de Oliveira

10- João Paulo de Holanda da Silva - João Paulo de Holanda da Silva

11- Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes

12- Natanael Santos da Silva - Natanael Santos da Silva

13- Raimundo Nonato da Silva - Raimundo Nonato da Silva

14- Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga

15- Vicente Junior Fernandes de Souza - Vicente Junior Fernandes de Souza